

CÂMARA MUNICIPAL

CNPJ 57.264.533/0001-06

Espirito Santo do Turvo – SP

J
02

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 002 de 19 de fevereiro de 2018.

(De Autoria da Mesa da Câmara Municipal)

“DISPÕES SOBRE A REVISÃO ANUAL DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES E DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL”.

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei Complementar:

Artigo 1º - O subsídio mensal dos vereadores que compõem a Câmara Municipal de Espírito Santo do Turvo, fixado pela Lei Complementar nº 215, de 06 de abril de 2012 e alterado pela Lei Complementar 261, de 16 de janeiro de 2015, ficam revistos, a partir de 1º de janeiro de 2012 em 4% (quatro por cento), mesmo índice adotado pela Administração Municipal para os seus servidores, na forma da Lei.

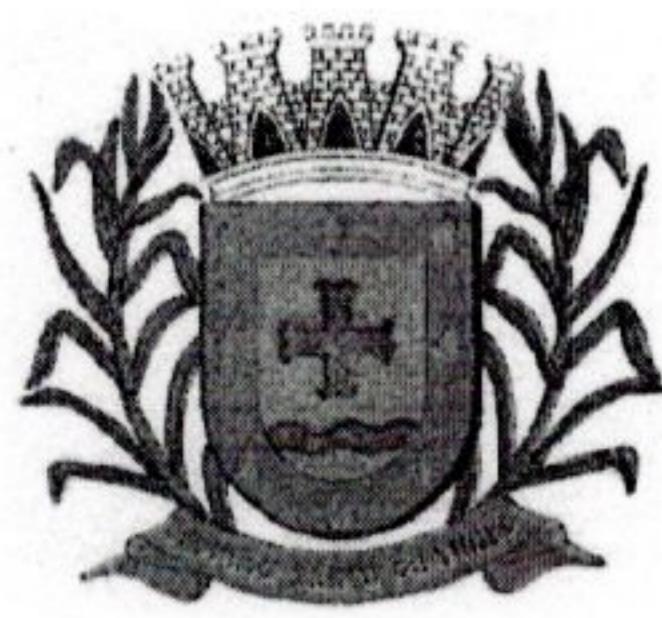
Parágrafo 1º - O subsídio mensal dos vereadores do Município fica fixado em R\$ 2233,38 (dois mil, duzentos e trinta e três reais e trinta e oito centavos), em parcela única;

Parágrafo 2º - O subsídio mensal do Presidente da Câmara Municipal fica fixado em R\$ 3.143,28 (três mil cento e quarenta e três reais e vinte e oito centavos), em parcela única;

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei Complementar correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018.

J
03



CÂMARA MUNICIPAL

CNPJ 57.264.533/0001-06
Espírito Santo do Turvo – SP

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2018.

A blue ink signature in cursive script, appearing to read "Rosinei Pereira da Silva".

Rosinei Pereira da Silva

Presidente da Câmara

A blue ink signature in cursive script, appearing to read "Delmari de Cássia Santos de Souza".

Delmari de Cássia Santos de Souza

Primeira Secretária

A blue ink signature in cursive script, appearing to read "Fábio Moura Miguel".

Fábio Moura Miguel

Segundo Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

CNPJ/MF 57.264.533/0001-06

DEMONSTRATIVO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

(ARTIGO 16, INCISO I, LRF 101/00).

OBJETO: ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO PARA
REVISÃO ANUAL DOS AGENTES POLÍTICOS

EXERCÍCIO 2018

	Superávit Financeiro de 2018	0
(+)	Receita Esperada em 2018	1.033.687,62
(=)	Disponibilidade Financeira em 2018	1.033.687,62
	No orçamento-programa de 2018	1.033.687,62
	Custo da Nova despesa em 2018	11.733,46
	Estimativa do Impacto Orçamentário em 2018	0,0113510
	Estimativa do Impacto Financeiro em 2018	1,13%

EXERCÍCIO 2019

	Superávit Financeiro de 2018	0
(+)	Receita Esperada em 2019	1.085.372,00
(=)	Disponibilidade Financeira em 2019	1.085.372,00
	No orçamento-programa de 2019	1.085.372,00
	Custo da Nova despesa em 2019	12.202,78
	Estimativa do Impacto Orçamentário em 2019	0,0112429
	Estimativa do Impacto Financeiro em 2019	1,12%



CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

CNPJ/MF 57.264.533/0001-06

05

EXERCÍCIO 2020

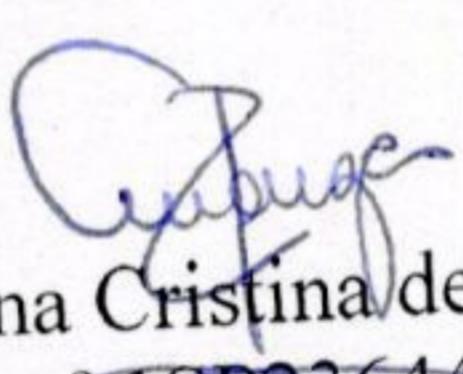
	Superávit Financeiro de 2019	0
(+)	Receita Esperada em 2020	1.139.640,60
(=)	Disponibilidade Financeira em 2020	1.139.640,60
	No orçamento-programa de 2020	1.139.640,60
	Custo da Nova despesa em 2020	12.690,89
	Estimativa do Impacto Orçamentário em 2020	0,011135
	Estimativa do Impacto Financeiro em 2020	1,11%

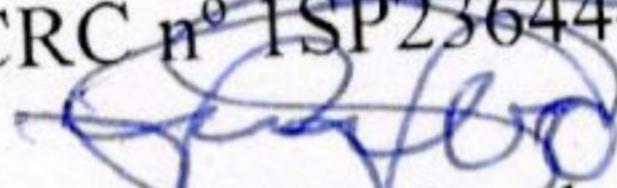
Declaro em conformidade com o parágrafo 1º do artigo 17 da Lei Federal 101/00, que a origem dos recursos para cobertura da presente despesa correrá por conta de dotações específicas do orçamento de 2018.

METODOLOGIA UTILIZADA: Inflação considerada – IPCA (IBGE)

Previsão de Inflação , 5% ao ano.

Espírito Santo do Turvo, 16 de fevereiro de 2018.


Adriana Cristina de Souza
CRC nº 1SP236444/O-4


Rosinei Pereira da Silva
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

CNPJ/MF 57.264.533/0001-06

06

CÁLCULO DO CUSTO DA NOVA DESPESA

- 1) Custo da Nova despesa no exercício financeiro de 2018.

Período-2018				
Referencia	Quantidade	valor	inss	
Presidente	01	1.450,68		
Vereadores	08	8.246,40		
Total		9.697,08	2.036,38	
				11.733,46

Período-2019				
Referencia	Quantidade	valor	inss	
Presidente	01	1.508,70		
Vereadores	08	8.576,25		
Total		10.084,95	2.117,83	
				12.202,78

Período-2020				
Referencia	Quantidade	valor	inss	fgts
Presidente	01	1.569,04		
Vereadores	08	8.919,30		
Total		10.488,34	2.202,55	
				12.690,89

Av. João Dias Junior, 1-08 - Centro - Fone (14) 3375-1200 - Fax (14) 3375-1414

C E P 18935-000 - ESPÍRITO SANTO DO TURVO - SP

Site: www.camaraespiritosantodoturvo.sp.gov.br - E-MAIL: secretaria@espiritosantodoturvo.sp.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL

CNPJ 57.264.533/0001-06
Espírito Santo do Turvo – SP

107

DECLARAÇÃO

Artigo 16, inciso II da LRF

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, que a despesa decorrente do reajuste anual dos subsídios dos vereadores e Presidente da Câmara Municipal é compatível com o Plano Orçamentário do Município; consta da Lei Orçamentária Anual bem como do Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Espírito Santo do Turvo, 19 de fevereiro de 2018.

A blue ink signature in cursive script, appearing to read "Rosinei Pereira da Silva".

Rosinei Pereira da Silva

Presidente da Câmara Municipal